

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPWZ5-GBEGN-LN74J-M58EB

MATRÍCULA 38446 Ficha 1

## 12º REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO - RJ LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0038446-95

IMÓVEL: Apartamento 301, do bloco 06, do "Residencial Reserva do Campo", a ser construído na Avenida Brasil, nº 48.677, Paciência, na Freguesia de Campo Grande, área privativa de 43,53m², e somada à comum, área total de 60,2001m², que corresponde à fração ideal de 0,004166666, do respectivo terreno designado por lote 04, do PAL 47.011, com área de 13.802,61m². O empreendimento possui 127 vagas de garagem, sendo 08 para PNE, todas descobertas e localizadas na área externa, não vinculadas a nenhuma unidade autônoma, sendo de uso comum do condomínio. -x-x

**PROPRIETÁRIA**: **EMCCAMP RESIDENCIAL S/A**, com sede em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.403.252/0001-90. -x-x

**REGISTRO ANTERIOR**: Adquirido o terreno, em maior porção, por compra feita a Alberto Alexandre Henriques Teixeira autorizado por sua mulher Ana Lucia Piedade de Azevedo Teixeira, e Carina Paula Amante Teixeira de Signori autorizada por seu marido Manuel Antonio Signori Echeverria, conforme escritura de 16/01/2008, do 15° Oficio de Notas desta cidade, Livro SB-124, fls.151, registrada no 4° Registro de Imóveis, sob o R-4 da matrícula 186.584, em 13/02/2008, remanescente averbado neste oficio sob o AV-3 da matrícula 25.225, em 10/08/2018, o memorial de incorporação registrado no R-4 da matrícula 25.225, em 10/08/2018, e revalidado sob o AV-8 da matrícula 25.225, em 26/12/2019. -x-x **CADASTRO**: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o n°3.075.354-5 (MP), CL n°08.704-9. Matrícula aberta aos 26/12/2019, por FL.

- AV 1 M 38446 UNIDADE EM CONSTRUÇÃO: De conformidade com o disposto no artigo 662, c/c §2° do artigo 661, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. Em 26/12/2019, por FL.
- AV 2 M 38446 FEITOS AJUIZADOS: Consta averbado neste oficio, no AV-5 da matrícula 25.225, em 10/08/2018, que em cumprimento ao determinado pelo parágrafo 5° do artigo 32 da Lei 4.591/64, combinado com o artigo 654 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para o registro do Memorial de Incorporação objeto do R-4 da citada matrícula, fica consignado que: Constam contra o nome da Incorporadora EMCCAMP RESIDENCIAL S/A, já qualificada, apontamentos de feitos ajuizados nas certidões expedidas pelos 1°, 2°, 3° e 4° Oficios de Registros de Distribuição da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro; Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Justiça do Trabalho TRT da 1ª Região, apontamentos de feitos cíveis ajuizados conforme Certidão de Distribuições Cíveis da Comarca da Capital de Belo Horizonte/MG, Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Justiça do Trabalho TRT da 3ª Região, não sendo impeditivas da realização da incorporação do ato precedente conforme declaração expressa da incorporadora. Em 26/12/2019, por FL.
- AV 3 M 38446 AFETAÇÃO: Consta averbado neste oficio, no AV-7 da matrícula 25.225, em 10/08/2018, que pelo Instrumento Particular de 15/05/2018, a proprietária submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manterse-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Em 26/12/2019, por FL.
- <u>AV 4 M 38446 HIPOTECA</u>: Consta registrado neste oficio, no R-9 da matrícula 25.225, em 26/12/2019, que pelo instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPWZ5-GBEGN-LN74J-M58EB

MATRÍCULA 38446 FICHA 1-v

CNM: 157776.2.0038446-95

empreendimento imobiliário, datado de 25/07/2019, a proprietária deu em primeira e especial HIPOTECA o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF n°00.360.305/0001-04, em garantia da divida referente à abertura de crédito no valor de R\$22.300.000,00, para construção do empreendimento "Residencial Reserva do Campo". O desembolso do financiamento será efetuado pela credora em parcelas mensais, conforme o andamento das obras, de acordo com o percentual apontado no Relatório de Acompanhamento de Empreendimento (RAE) emitido pela credora. Sendo ainda o referido desembolso condionado à confirmação de que foram aplicados na obra os recursos relativos à contrapartida do devedor. A referida dívida tem prazo de amortização de 24 meses a contar do 1° (primeiro) dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no Cronograma Físico - Financeiro e de Desembolso do empreendimento, as parcelas serão calculada pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,3000% ao ano. Valor da garantia hipotecária: R\$34.320.000,00 (incluídos outtros imóveis). Em 26/12/2019, por FL.

R - 5 - M - 38446 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº52519, aos 17/11/2020. Pelo instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 27/10/2020, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação/Programa Minha Casa Minha Vida, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$165.000,00, a DAVI BELTRAMI GUERRA, brasileiro, solteiro, operador de câmera, portador da CNH nº 05948533378, DETRAN/RJ, de onde se extrai o RG nº27.347.810-7, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 145.672.997-79, residente e domiciliado na Rua Palmiro Alves, nº268, fundos, Bangu, nesta cidade. O preço do imóvel foi pago da seguinte forma: R\$48.891,78 recursos próprios; R\$15.216,00 com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS na forma de desconto; R\$0,00 com recursos da conta vinculada do FGTS, e o restante, ou seja, R\$100.892,22 com recursos do financiamento concedido pela instituição financeira, o qual é garantido pela alienação fiduciária. As demais condições e obrigações ajustadas constam do instrumento. Base de cálculo do imposto de transmissão: R\$165.000,00, certificado declaratório de isenção nº2354681 (Lei nº5065/2009). Registro concluído aos 18/11/2020, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDOI 92010 NBS.

<u>AV - 6 - M - 38446 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA</u>: Prenotação n°52519, aos 17/11/2020. Fica cancelada a garantia hipotecária objeto do AV-4, face à autorização dada pela credora no instrumento particular de 27/10/2020, objeto do R-5, que hoje se arquiva. Averbação concluída aos 18/11/2020, por FL. Selo de fiscalização eletrônica n°EDOI 92011 DRN.

R - 7 - M - 38446 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº52519, aos 17/11/2020. Pelo mesmo R-5, o imóvel objeto desta ALIENADO referido no matrícula foi FIDUCIARIAMENTE, na forma da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia de divida de **R\$100.892,22**, a ser paga em 360 prestações mensais, calculadas pelo Sistema Amortização Price, sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 5,00% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5,1161% ao ano, sendo a primeira prestação, composta de parcela de amortização, juros e demais encargos, no valor de R\$562.20, com vencimento para 23/11/2020. Origem dos Recursos: FGTS/União. Valor do imóvel para fins de leilão extrajudicial: R\$165.000,00. Demais condições constam do instrumento. Registro concluído aos 18/11/2020, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDOI 92012 BTZ.



Valide aqui este documento

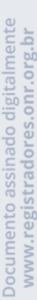
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPWZ5-GBEGN-LN74J-M58EB

MATRÍCULA 38446 FICHA 2 12º REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO - RJ LNRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0038446-95

- AV 8 M 38446 CONSTRUÇÃO: Prenotação nº 69559, aos 18/05/2022. Pelo requerimento de 18/05/2022, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação nº25/0253/2022, datada de 09/05/2022, de acordo com o processo nº 02/280039/2017, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o habite-se concedido em 09/05/2022. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21/06/2013. Averbação concluída aos 07/06/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 36921 FPA. (ato único, em conformidade com o art. 237-A, da Lei nº 6.015/73).
- <u>AV 9 M 38446 INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO</u>: Consta registrada no R-12 da matrícula 25.225, em 07/06/2022, a instituição de condomínio do imóvel objeto desta matrícula, nos moldes dos artigos 7º e 8º da Lei 4591/64. Em 07/06/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.
- AV 10 M 38446 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Prenotação nº 69906, aos 27/05/2022. Foi registrada em 07/06/2022, no Registro Auxiliar sob o nº484, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Averbação concluída aos 07/06/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 37187 KAI.
- AV 11 M 38446 INTIMAÇÃO: Prenotação nº 87623, aos 05/10/2023. Pelo requerimento de 03/10/2023, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal do devedor DAVI BELTRAMI GUERRA, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 23/11/2023, 24/11/2023 e 27/11/2023, na forma do art. 26, §4°, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 21/12/2023, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 53656 HYE.
- <u>AV 12 M 38446 INSCRIÇÃO E CL</u>: Prenotação n°94101, aos 13/03/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o n°3.448.187-9, e CL (Código de Logradouro) n°08.704-9 Averbação concluída aos 19/03/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica n°EDVB 70799 XFH.
- AV 13 M 38446 CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Prenotação nº 94101, aos 13/03/2024. Face á concessão do habite-se para o empreendimento, e á extinção das obrigações do incorporador perante a instituição financiadora, em relação ao imóvel desta matricula, fica cancelada a afetação objeto do AV-3, nos termos do Art 31-E, I, da Lei 4591/64. Averbação concluída aos 19/03/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 70800 OZS.
- AV 14 M 38446 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº94101, aos 13/03/2024. Pelo requerimento de 07/03/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel:R\$170.794,05. Base de cálculo do imposto de transmissão: R\$170.794,05, guia nº2664892. Averbação concluída aos 19/03/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 70801 EIF.
- AV 15 M 38446 CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 94101, aos 13/03/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada







Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPWZ5-GBEGN-LN74J-M58EB

**MATRÍCULA** 38446

**FICHA** 2-v

CNM: 157776.2.0038446-95

pela credora, no requerimento do AV-14. Averbação concluída aos 19/03/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 70802 NIP.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, 19/03/2024

Assinada digitalmente pela escrevente Taynara Pontes Gomes Rodrigues matr. 94-19407

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00 Fundgrat.....: R\$ 1,96 Lei 3217.....: R\$ 19,60 Fundperj.....: R\$ 4,90 Funperj.....: R\$ 4,90 Funarpen.....: R\$ 5,88 Selo Eletrônico: R\$ 2,59 ISS..... R\$ 5,26 Total..... R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico



Consulte a validade do selo em: http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico GAS -